



# Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG  
Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

## Portaria nº 008/2019, de 14 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CODEMA-, Sr. **Antônio Alcides Mol**, nomeado através da Portaria nº 107/2017, de 10/04/2017, para o biênio 2017/2019.

Art. 2º - NOMEAR a Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CODEMA-, **Rúbia Lemos Ferreira Carneiro**, para o biênio 2017/2019.

Art. 3º - EXONERAR o representante titular do Departamento Municipal de Sustentabilidade e Agricultura, **Antônio José Coelho Costa**, nomeado através da Portaria nº 062/2018, de 11/07/2018 para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CODEMA - para o biênio 2017/2019.

Art. 4º - NOMEAR como representante titular do Departamento Municipal de Sustentabilidade e Agricultura, **José Maria Coelho Xavier**, para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CODEMA - para o biênio 2017/2019, o Sr. José Maria Coelho Xavier, ficando assim, a nova representação:

**Presidente: Rúbia Lemos Ferreira Carneiro**

#### Representante do Poder Legislativo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Germano Vieira de Freitas	Waldemiro da Silva Filho

#### Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:

TITULAR	SUPLENTE
Viviane Gonçalves Moreira	Sandra de Oliveira

#### Representante do Departamento Municipal de Saúde:

TITULAR	SUPLENTE
Samuel Luiz Rocha	Rafael Lemos Ferreira Carneiro

#### Representante do Departamento Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Edir Machado de Magalhães Carneiro	Janaína Fernandes Quintão



# Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

## Representante do Departamento Municipal de Obras e Transporte:

TITULAR	SUPLENTE
Patrick Macárlllester Ponciano Lima	Édson de Oliveira

## Representante do Departamento Municipal de Agricultura:

TITULAR	SUPLENTE
José Maria Coelho Xavier	Wenderson Líscio de Oliveira Carneiro

## Representante da EMATER/MG:

TITULAR	SUPLENTE
Jucéia Aparecida Lopes Leite	Gleicimar Martins

## Representantes da Sociedade Civil:

TITULAR	SUPLENTE
Evaldo Barcelos Cota	Marcel Domingos Ferreira
Adílson Bosco Gonçalves	Devanil Eduardo das Graças
Sebastião José de Oliveira	Leonardo Ferreira Batista
Izequiel Pereira de Siqueira	Ana Paula Lopes Benício
Joaquim Ferreira	Roney Gazire Rola
Evangelista de Souza Augusto	Nelson Ferreira
Nilza Ferreira Carneiro	Mariá Bárbara Dantas de Almeida

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2019.

Art. 6º - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 14 de janeiro de 2019.

  
**Elísio Pereira Barreto**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Registrado e publicado na forma da lei em 14 de janeiro de 2019.